



PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPELINHA

Estado de Minas Gerais

DECRETO N° 351/2025

"Suplementa dotações do orçamento municipal para o exercício financeiro de 2025."

O prefeito do município de Capelinha, no uso de suas atribuições legais, decreta:

Art. 1º - Ficam suplementadas as seguintes dotações do orçamento da PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPELINHA para o exercício financeiro de 2025:

CLASSIFICAÇÃO	FICHA	FONTE	VALOR
01.01.02.01.122.0001.2007 - Manutenção das Atividades da Câmara Municipal 31900400 - Contratação Por Tempo Determinado	23	150000	1.366,81
01.01.02.01.122.0001.2007 - Manutenção das Atividades da Câmara Municipal 33903000 - Material de Consumo	33	150000	50.000,00
01.01.02.01.122.0001.2007 - Manutenção das Atividades da Câmara Municipal 33903500 - Serviços de Consultoria	35	150000	39.538,72
01.01.02.01.122.0001.2007 - Manutenção das Atividades da Câmara Municipal 33903900 - Outros Serv. Terc. - P. Jurídica	37	150000	60.000,00
01.01.02.01.122.0001.3002 - Investimento p/ Instalação da Câmara Municipal 44905200 - Equipamentos e Mat.Permanentes	44	150000	106.095,66
Total:			257.001,19

Art. 2º – Como fonte de recursos para a abertura do crédito adicional suplementar, serão utilizados recursos provenientes da anulação das seguintes dotações orçamentárias para o exercício de 2025, no valor de R\$ 257.001,19(duzentos e cinquenta e sete mil e um reais e dezenove centavos):

CLASSIFICAÇÃO	FICHA	FONTE	VALOR
01.01.02.01.122.0001.3002 - Investimento p/ Instalação da Câmara Municipal 44905100 - Obras e Instalações	43	150000	1.366,81
01.01.02.01.122.0001.3002 - Investimento p/ Instalação da Câmara Municipal 44905100 - Obras e Instalações	43	150000	39.538,72
01.01.02.01.122.0001.3002 - Investimento p/ Instalação da Câmara Municipal 44905100 - Obras e Instalações	43	150000	50.000,00
01.01.02.01.122.0001.3002 - Investimento p/ Instalação da Câmara Municipal 44905100 - Obras e Instalações	43	150000	60.000,00
01.01.02.01.122.0001.3002 - Investimento p/ Instalação da Câmara Municipal 44905100 - Obras e Instalações	43	150000	106.095,66
Total:			257.001,19

Art. 3º – Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.



PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPELINHA

Estado de Minas Gerais

Prefeitura Municipal de Capelinha, 14 de Outubro de 2025

JONAS BARREIROS DOS SANTOS

Prefeito Municipal